

ATA DE REUNIÃO 35/2009

Enviado por *informativa.valdecir* em Qua, 20/01/2010 - 15:01

Ata 35/2009 - Aos dezenove dias de agosto de dois mil e nove, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Ângela Kant Martins, RG 5283555-0 CPF 417220350-62, Rua Eduardo Becker, Conjunto Residencial Tocantins; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Célia Slongo, RG 3.484.866-1, CPF 015.080.019-36, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Tatiana Figueiredo Pedroso, RG 6481220-3, CPF 027832039-28; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Ivone Laguna Abreu, RG 4.2278.223.8, CPF, 525.319.029.53; Juarez Polachini, RG 1.938.827.1, CPF 368.286.539.04, Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Mareli Ana Vanzo Donin, RG 2.178.134.7, CPF 555.430.909.78; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, RUA Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Suelen Vendruscolo, RG 7384844-0, CPF 041948739-55, rua Santos Dumond, Vila Industrial; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marilize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele; Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 6108214-0, Rua Cyro Fernandes do Lago, 167, Pioneiro; João Batista Coelho de Souza Furlan, RG 33538839, CPF 026685979.86. Como convidados estiveram presentes: Raquel Cassol, Gisela Ramos dos Santos e os conselheiros tutelares Sylvania Dalberto Alves, Maria da Conceição de Faria, Marisete Regina Felini e Delezir Luiza Rocha. Inicialmente o presidente (CMDCA), Lineu Wutzke deu boas vindas a todos, justificando que houve a transferência da reunião do dia 12 de agosto de 2009 para o dia 19 de agosto devido a Gripe A (H1N1) e iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Apresentação do relatório do Conselho Tutelar; B) Discussão sobre os encaminhamentos do Conselho Tutelar ao atendimento e serviços das demais políticas; C) Aprovação da Ata 33/2009 e leitura da Ata 34/2009; D) Correspondências recebidas e expedidas; E) Relatório da Comissão do FIA; F) Composição das comissões (Técnica, Fiscalização e FIA); G) Relatório da visita ao CENSE; H) Relato da gestão sobre os dezoito compromissos assumidos; I) Relato dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; J) Apresentação e aprovação do Relatório da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR e K) Assuntos gerais. Referente ao item A da pauta, a Conselheira Tutelar Sylvania apresentou o relatório dos atendimentos realizados com base no SIPIA, com vistas em fundamentar a importância do encaminhamento às outras políticas, sendo registrados os seguintes dados: 47 encaminhamentos na área de saúde, sendo 8 violações; 25 encaminhamentos na área de educação; 15 violações no que se refere ao esporte e lazer; 56 encaminhamentos para área de assistência social e 85 violações, além de 85 visitas domiciliares. No item B da pauta, Ires ressaltou a importância do registro sobre o tipo de violação de direito no SIPIA. Ângela afirmou que os conselheiros tutelares Naação e Sylvania participaram de uma capacitação sobre o SIPIA em Curitiba/PR e essa discussão sobre a violação de direitos é recente e a equipe está se apropriando. A conselheira tutelar Maria da Conceição informou que conforme discussão com a assistente social Ângela serão informados nas reuniões do CMDCA os encaminhamentos e dar-se-à o prazo de 15 dias para retorno sobre o encaminhamento, que deverá ser informado através do responsável pela política. A conselheira tutelar Delezir informou que quando realizam encaminhamento para psiquiatra, o Conselho Tutelar faz o registro. Simone afirmou que as equipes das unidades devem responder oficialmente sobre os encaminhamentos e as atividades que foram realizadas. Diante disso, Ires afirmou a importância do CMDCA manter um cadastro sobre os programas de atendimento às crianças e adolescentes. Delezir relatou que a psicóloga da área de saúde mental Taís orientou que quando houver encaminhamentos da Promotoria de Justiça, o Conselho Tutelar deve verificar se o atendimento deve ser emergencial ou pode aguardar, pois há muitos casos em fila de espera. Diante dessa afirmação, Lucimar questionou se não havia um prazo para cumprir essas determinações da Promotoria, pois na APAE os atendimentos de fonoaudiologia e psicologia possuem prazos determinados, ao que a conselheira tutelar afirmou que sim. Simone reforçou a idéia de que a diretoria do CMDCA deve reunir-se com o Conselho Tutelar, os secretários das demais políticas para explicar sobre o novo fluxo de atendimento e a gestão do fluxo de trabalho, pois o Conselho Tutelar identifica as violações, comunica e os órgãos técnicos devem retornar a informação. Lucimar afirmou que o Conselho Tutelar não consegue fazer um trabalho profundo, pois não conseguem garantir o atendimento, porém

considera que fomentar essa discussão com os secretários não irá resolver. Roseli afirmou que os secretários sabem sobre os atendimentos e o que os compete. Nesse sentido, Lineu desculpou-se em nome da diretoria, justificando que os secretários não estavam presentes na reunião devido a falta do reenvio dos convites para a reunião. Ires apresentou que a equipe do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação (NEPE) irá fazer uma avaliação anterior ao encaminhamento para atendimento psicológico, pois a maior demanda são os encaminhamentos dos psicopedagogos e que conforme pesquisa com a área de saúde mental há encaminhamentos para atendimento psicológico das mais diversas áreas, porém considera que há falhas no trabalho com as famílias, na base. Simone assinalou que a situação de fila de espera para atendimento psicológico é um ponto, porém a proposta de discutir o fluxo de trabalho do Conselho Tutelar, o que é o Conselho Tutelar, qual o respaldo do documento de encaminhamento, qual a função da equipe técnica e a responsabilização quando não houver o cumprimento é outro ponto. Não é função do Conselho Tutelar realizar visitas, mas sim fiscalizar e notificar. Rodrigo afirmou que são dois órgãos fiscalizadores, o CMDCA e o Ministério Público. Tatiana relatou que deveria ser feito novo diálogo, pois a Secretaria Municipal de Esportes não recebeu nenhum encaminhamento, ao que a conselheira tutelar Delezir informou que os encaminhamentos para as escolas serão discutidos no início de 2010 e que os dados informados no CMDCA são situações de violação de direito ao esporte e lazer, quando crianças e adolescentes não tem acesso nos bairros em que residem, porém não foram encaminhados. Roseli e Rodrigo chamaram a atenção para fortalecer a parceria com o Ministério Público, pois este deve ser acionado. Lucimar afirmou que tem que documentar os encaminhamentos para conseguir agir nesse sentido. Simone reafirmou que os fluxos e situações são o ponto de partida para a reunião proposta entre a diretoria do CMDCA, Conselho Tutelar e secretarias municipais e, posteriormente repassar essas informações às famílias atendidas, o que foi aprovado pelo CMDCA. Para Célia deve ser discutido diretamente com os secretários. Lucimar referenciou o trabalho do Conselho Tutelar no que se refere às parcerias, pois nenhuma secretaria quer atender, não possuem respaldo, e há uma cobrança da sociedade e da Promotoria de Justiça, além de que tem que provar que não são o que é repassado ideologicamente. No item C da pauta Rodrigo propôs alterações na Ata 33/2009 que foram consideradas e aprovada pelo CMDCA e a Ata 34/2009 foi assinada por todos na mesma data da reunião, não havendo a necessidade de realizar a leitura. No item D da pauta as correspondências expedidas foram: ofício circular 39/2009 convocando o Secretário Municipal de Assistência Social para participar da Reunião Ordinária do CMDCA; Declaração sobre a composição do Conselho Tutelar à Secretaria de Estado, da Criança e da Juventude; Ofício 470/2009 Secretário de Assistência Social enviou para Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal o nome e a representação dos membros do CMDCA; Correspondências Recebidas: Ofício circular 001/2009 para indicação de um representante titular e um representante suplente para a Comissão do Programa Bolsa Família e convida para reunião de esclarecimento sobre a instância de controle social do Programa Bolsa Família; Ofício circular 002/2009 altera a data da capacitação sobre controle social; Ofício 098/2009 do CEDCA encaminhando cópia do relatório referente ao protocolo e ata de inspeção do CENSE; Ofício circular 008/2009 do Prefeito Municipal de Toledo convidando para audiência pública para discussão e aprovação das propostas do orçamento do município para 2010; Ofício 196/2009 do Conselho Tutelar informando o nome do presidente do Conselho Tutelar e da secretária; Ofício circular 06/2009 convidando para participar da Conferência Nacional de Educação etapa intermunicipal a realizar-se no dia 20 de agosto de 2009; a Portaria nº 48/2009 da Vara da Infância e da Juventude que estabelece as regras que deverão ser observadas pelos Conselhos Tutelares, Secretarias de Assistência Social e para as entidades que desenvolvem programas de abrigo no âmbito da Comarca de Toledo; Ofício 02/2009 do CEDCA informando a suspensão das conferências regionais dos direitos da criança e do adolescentes e Ofício circular 013/2009 do CEDCA referente ao reagendamento das conferências regionais dos direitos da criança e do adolescentes compreendida entre os dias 31 de agosto a 10 de setembro de 2009. A partir da leitura Portaria nº 48/2009 foi sugerido envio desta e da Lei da Adoção para os conselheiros. Sobre a Portaria nº 48/2009 a conselheira Ires afirmou que se há mudança de abrigo, há mudança de guardião, o conselheiro Rodrigo relatou as dificuldades de realizar exames no período de 24Hrs conforme a Portaria, assinalando a importância de revê-la e a conselheira Ires complementou sobre o prazo de 2 anos para Poder Judiciário aplicar as medidas com as crianças que estão abrigadas. A conselheira Lucimar assinalou que há divergências entre a Portaria nº 48/2009 e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante disso, a conselheira Roseli propôs que as equipes que coordenam os abrigos se reúnam para discutir a portaria, ao que Lucimar complementou com a presença do Conselho Tutelar. A conselheira Adiles sugeriu a formação de uma comissão provisória e o conselheiro Rodrigo propôs a reunião com a presença da comissão técnica do CMDCA, os representantes das entidades de abrigo, o Conselho Tutelar e representante da Gestão da política de proteção social especial. Colocado em votação 3 conselheiros votaram a favor da comissão provisória e 7 conselheiros votaram a favor da proposta do conselheiro Rodrigo. Referente ao item E da pauta, o presidente Lineu informou sobre a reunião realizada no

dia 05 de agosto de 2009 com os parceiros Oscar Gaspar representante da Associação Toledana de Imprensa (ATI), Ivo Destefeni representante dos contabilistas e Joel Loh representante da ACIT, que sugeriram que a campanha para arrecadação do imposto de renda inicie mais cedo, sendo que já estão sendo emitidos os boletos. Neste momento, os parceiros chamaram atenção ressaltando que algumas entidades não estão se envolvendo com tanto afinco e são estas que recebem os recursos. A conselheira Lucimar apresentou que os parceiros presentes na reunião falaram que as entidades são as maiores beneficiárias da campanha e não estão se empenhando, sendo que até sugeriram a proposta de que cada entidade buscaria seu recurso ou que outros programas deveriam ser inseridos. Os conselheiros Lineu, Rosana e Lucimar defenderam para que a campanha continue da mesma forma. A conselheira Simone reitera a preocupação e o propósito de impedir a privatização dos fundos e, quando falam do recurso casado depende do poder político, o que acontece é que algumas entidades estão mais aquém e outras estão fortalecidas, porém todas as entidades são importantes. A conselheira Roseli afirma a importância de trabalhar para que as entidades tomem o posicionamento a favor da arrecadação para as entidades. O conselheiro Lineu afirmou a idéia sobre a elaboração de um vídeo sobre os programas e entidades de atendimento às crianças e adolescentes e que no momento da visita ao Escritório Contábil seja apresentado para agregar mais escritórios. A ATI possui parceria firmada com o núcleo das agências de publicidade para realizar uma divulgação ampla da campanha, decidiu-se que deverão trazer o cálculo da campanha de publicidade e o CMDCA verificará a possibilidade. O conselheiro Rodrigo afirmou que independente do valor estabelecido, o CMDCA deverá despender, porém as conselheiras Ires e Roseli ressaltaram que deve-se aguardar a informação sobre o valor. A conselheira Lucimar afirmou que durante a reunião surgiu a discussão sobre conversar com o Ministério do Trabalho para destinação do valor das multas para as entidades socioassistenciais, ao que foi exemplificado que a Juíza Cíntia tinha R\$120.000,00 e ofereceu para que a APAE pudesse utilizar, porém a conselheira Lucimar considerou que deveria abrir para as outras entidades, conforme realizou-se. A conselheira Ires relatou que será liberado recurso do CEDCA para investir na campanha do imposto de renda. A conselheira Adiles solicitou se havia possibilidade de receber doações casadas de entidades de outras cidades que não Toledo, ao que Rodrigo afirmou que não segue a lógica discutida anteriormente, além de que abre precedentes para outras doações desta forma e Lucimar reafirma o que havia apresentado sobre a divisão dos recursos com as demais entidades socioassistenciais. Nesse sentido, a conselheira Simone afirmou que no CMDCA houve discussão semelhante, porém não foi aceito. O conselheiro Rodrigo propôs a doação do recurso ao Fundo municipal e o CMDCA delibere valor maior para a Casa de Maria conforme a doação, porém retirou a proposta. A conselheira Adiles assinalou que levando em consideração que é legal e que a instituição não é de Toledo, o CMDCA deveria apoiar. A conselheira Roseli propôs que a Casa de Maria receba a doação, porém diminua esse valor do recebimento do município que será distribuído para a rede de atendimento. A conselheira Lucimar registrou sua preocupação com a questão. Nesse sentido, a conselheira Simone sugeriu que a Comissão do FIA deve discutir, amadurecer a idéia e encaminhar para o CMDCA, o que foi aprovado pelo CMDCA. No item F, foi realizada a leitura da composição das comissões e inserção da conselheira Marília Borges na Comissão Técnica substituindo Ruth Palma Lemes, sendo acordado que esta Comissão discutirá o cadastramento dos programas e a Portaria 48/2009. A conselheira Ires discutiu que o CMDCA deve mudar as comissões, pois devem constituir-se de Comissão de Orçamento, Comissão de Garantia de Direitos, Comissão de análise de projetos e Comissão de Política básica na proposição de programas. A conselheira Simone sugeriu que devido a nova estrutura organizacional, a Secretaria Municipal de Assistência Social deve trazer a estrutura para discussão e formação das comissões para a próxima reunião. A conselheira Roseli sugeriu colocar como ponto de pauta da próxima reunião o novo modelo para formação e discussão das comissões, além de que propôs que os atendimentos de proteção social especial sejam colocados no início da pauta, com o intuito de se voltar para esta questão com maior profundidade, pois no final da reunião do CMDCA há o número reduzido de conselheiros. Diante dessa colocação, a conselheira Ires adicionou que os conselheiros devem ter compromisso para ficar até o final da reunião. A conselheira Simone assinalou que a Secretaria tem que se apropriar das novas legislações e através da Secretaria Executiva dos Conselhos deve repassar para o CMDCA. Encerrada a reunião às onze horas de trinta minutos, eu Marília Borges, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.